NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS"

O concelho de Albergaria-a-Velha possui um vasto Património Natural, onde a Pateira de Frossos é um ecossistema complexo e surpreendente que requer uma atenção especial no que respeita à sua valorização para o turismo de natureza e para a educação.
A Pateira de Frossos têm uma paisagem única, de elevada importância como habitat de aves migratórias, destacando-se pela sua grande diversidade e valor ecológico, que urge proteger, divulgar e preservar, e fazem deste território um destino privilegiado para o turismo da natureza, com especial enfoque para os percursos pedestres e a ornitologia e observação de aves.
O Município de Albergaria-a-Velha tem apostado na valorização turística e ambiental da área, criando várias infraestruturas que permitem usufruir melhor da flora e da fauna, desde a criação de Vias Cicláveis, Percursos Pedestres, Postos de Observação de Aves, Centro Interpretativo Ambiental da Pateira de Frossos, entre outros.
Pretende-se realizar um Concurso de Fotografia sobre o Património Natural da Pateira de Frossos, apelando à criatividade e originalidade dos participantes que devem captar o Património Natural e mostrar o verdadeiro privilégio da natureza. As fotografias, devem retratar paisagens, espaços naturais e/ou espécies existentes no território. É expressamente proibido a retirada de espécies do seu ambiente natural para a realização das fotografias.
A esta iniciativa está associada o projeto de "Valorização e dinamização da Pateira de Frossos para o turismo sustentável" e paralelamente a abertura do Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, que vem complementar a oferta de equipamentos existentes, promovendo a dinamização de diversas atividades: exposições, oficinas, visitas orientadas que potenciem o conhecimento da riqueza natural da zona ribeirinha do Rio Vouga.
Pretende-se através destas iniciativas criar ainda ações educativas, em que o Município pretende envolver, os mais novos na conservação da natureza, levando-os a ter um papel mais ativo na valorização da flora e fauna da sua terra, sensibilizando e incentivando a visitação, a comunicação, o interesse e o contacto dos cidadãos com a natureza.

Pateira de Frossos
Localizada em pleno Baixo Vouga Lagunar, a Pateira de Frossos apresenta uma inigualável biodiversidade típica do sistema lagunar da Ria de Aveiro, que se sustenta na complexidade geográfica e hidrográfica da sua rede intrincada de canais. Com uma paisagem única, de elevada importância com habitat de aves migradoras, a Pateira de Frossos destaca-se pela sua grande diversidade e valor ecológico, que urge conhecer, proteger, divulgar e preservar. Os terrenos agrícolas que a compõem apresentam um complexo mosaico agrícola que alberga um vasto Património Natural de esplendor único. Neste ecossistema dulçaquícola riquíssimo em Avifauna podemos encontrar: a garça pequena (*egretta garzetta*), a garça-vermelha (ardea purpúrea), garça-real (*ardea cinérea*), tartaranhão-ruivo-dos-pauis também conhecido por águia sapeira (*circus aeruginosus*), águia-pesqueira (*pandion haliaetus*), tartaranhão-azulado (*circus cyaneus*), pica-pau-malhado (*dendrocopos major*), galinha-de-água (*gallinula chloropus*), colhereiro (*platalea leucorodia*), felosa-unicolor (*locustella luscinioides*), guarda-rios (*alcedo atthis*). Destaque ainda para outras espécies como: o morcego-hortelão (*eptesicus serotinus*), lampreia (*petromyzon marinus*), enguia (*Anguilla anguilla*), rã-focinho-ponteagudo (*discoglossus galganoi*), lagarto-de-água (*lacerta schreiberi*), raça marinhoa, lontra (*lutra lutra*), texugo, raposa (*vulpes vulpes*), salicórnia (*salicornia europaea*), salgueiro (*salix alba*), amieiro (*alnus glutinosa*), entre outras.

Trilho da Pateira de Frossos
O percurso inicia-se junto do Pelourinho de Frossos na povoação de (Frossos) antiga sede Julgado e de Concelho. Este percurso pedestre permite uma visita à Pateira de Frossos, zona palustre de antigos arrozais que constitui um complexo mosaico agrícola, apresentando uma fauna e flora extremamente diversificada e que se reflete no elevado número de espécies de aves e pequenos mamíferos que utilizam sobretudo as sebes. Percurso muito fácil sem grandes desníveis de altitude, que saindo da povoação, segue até ao parque Boca do Carreiro (Frossos).
Aqui o percurso pedestre segue até Angeja.
Existe a possibilidade de ir até ao Parque do Areal, o regresso faz-se pelo mesmo caminho. Retomando o percurso no ponto anterior, o percurso pedestre segue por trilhos e caminhos agrícolas nas margens do Rio Vouga. Deixando o rio para trás e continuando em caminhos agrícolas chega-se ao Parque Boca do Carreiro. O final até a povoação é o mesmo que o inicial.

Trilho das Cegonhas
Este percurso tem início no Parque do Areal, na freguesia de Angeja, atravessa o centro desta Vila e entra de seguida em pleno Baixo Vouga Lagunar. Aqui, os terrenos são circundados por esteios em que se encontram a água doce e salgada, caraterizando assim uma paisagem única, onde podemos observar diversos tipos de flora e fauna, onde a espécie mais predominante é a cegonha. Podemos também apreciar a paisagem "Bocage" que se carateriza por um mosaico de campos agrícolas em retalhos delimitados por sebes vivas e por valas de água criadas pelo homem, permitindo escoar a água em excesso no inverno e no verão reter a água.
Nos campos de caraterísticas minifundiárias pasta o gado bovino autóctone da região, a raça denominada marinhoa (que pela sua força foi utilizado na lavoura e nas lides da arte xávega).
O percurso tem 23km de extensão, em forma de dupla raquete, podendo dividir-se em duas partes: na primeira parte do percurso podemos observar o mosaico rural composto pelo "Bocage", arrozais e pastagens onde as cegonhas nidificam; e na segunda parte do percurso podemos observar os sistemas húmidos dos quais fazem parte os sapais, os caniçais e os juncais, onde as diversas espécies de aves existentes nesta zona do Baixo Vouga Lagunar se alimentam. Este percurso tem ligação ao percurso de Fermelã integrado na Bioria, no Município de Estarreja.

NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS"

A I edição do Concurso de Fotografia, com o tema **"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS"** é organizado pelo Serviço de Turismo, do Município de albergaria-a-velha.

1. Enquadramento/Tema

a) Este Concurso de Fotografia, cujo o tema é **"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS**", pretende-se dar a conhecer todo o Património Natural existente na Pateira de Frossos.

Este Concurso destina-se ao público em geral com o objetivo de promover as potencialidades e particularidades do nosso Património Natural | Pateira de Frossos.

b) A participação deve cumprir as Normas do Concurso de Fotografia. O envio das fotografias (no máximo 10 fotografias) deverá ser feito através do e-mail turismo@cm-albergaria.pt, anexando a ficha de inscrição, a partir do dia 22 de abril de 2021 até ao dia 13 maio 2021.

2. Objetivos

a) Promover e reconhecer o valor do Património Natural (Flora, Fauna e Paisagens) da Pateira de Frossos;
b) Apelar à valorização do Património Natural e valorização do território assente nos recursos naturais autóctones;
c) Realizar uma Exposição de Fotografia no Centro Interpretativo da Pateira de Frossos;
d) Divulgar o gosto pela fotografia;
e) Criar um banco de fotografias sobre o Património Natural do Concelho.

3. Participação

a) O Concurso é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, com idade superior a 16 anos;
b) Os membros do júri não podem concorrer ao presente Concurso;
c) A participação neste Concurso é gratuita;
d) Apenas se aceitam trabalhos atuais e inéditos, não premiados noutros Concursos nacionais ou internacionais;
e) Cada participante poderá enviar no máximo **dez fotografias** originais, em formato **JPEG**, para o endereço de correio eletrónico: **turismo@cm-albergaria.pt,** devendo as mesmas refletir os objetivos pretendidos. Se o conjunto de imagens ultrapassar os 6 mp, solicita-se o favor de utilizarem o site de partilha: **www.wetransfer.com;**
f) As imagens deverão ser enviadas entre o dia **22 de abril e 13 de maio de 2021**.
g) Pré-seleção: As fotografias rececionadas por e-mail do turismo@cm-albergaria.pt, serão numeradas, sem identificação do autor. No final do período do Concurso, as fotografias serão remetidas para os membros do júri, para serem apreciadas e selecionadas de acordo com os critérios previstos no ponto 7 (Critérios de Avaliação) das presentes normas.
h) As fotografias selecionadas pelos membros do júri, serão colocadas na página de Facebook do Município de Albergaria-a-Velha para votação final do público em geral.

4. Prazos e locais de entrega

a) Todos os trabalhos devem ser enviados até às **23:59 horas do dia 13 de maio de 2021**, para o correio eletrónico **turismo@cm-albergaria.pt**

5. Condições técnicas

a) As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixeis no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;
b) As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
c) Cada e-mail só deverá conter as fotos a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:

- Assunto do e-mail: **"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS";**
- Anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição.

d) As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato **JPG**, e não poderá conter a identificação do autor, no entanto, deverá ter legenda, de acordo com a ficha de inscrição;
e) Todas as fotografias consideradas pelo júri como alteradas por meios não autorizados nas normas, podem ser desclassificadas;
f) As fotografias devem ser relativas ao **"PATRIMÓNIO NATURAL | PATEIRA DE FROSSOS"**

6. Júri e Decisão

a) As fotografias serão apreciadas por um júri composto por:
   1) Um(a) fotógrafo(a);
   2) Um(a) elemento(a) da Associação Bioliving;
   3) Um elemento da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
b) O júri fará uma pré-seleção de fotografias para colocar a votação final;
c) Depois de selecionadas as fotografias serão colocadas no Facebook do Município de Albergaria-a-Velha, para votação do público em geral;
d) Os vencedores serão as 3 fotografias mais votadas via Facebook.

7. Critérios de Avaliação e Ponderação

a) Para Pré-seleção - Via Facebook, serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:
   1) **Adequação ao tema proposto – 25%;**
   2) **Criatividade – 25%;**
   3) **Qualidade Técnica – 25%;**
   4) **Limites da edição digital – 25%** (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).
b) Para avaliação final
   1) **Votação do Público | Via página do Facebook Município de Albergaria-a-Velha** (Fotografia com mais gosto ou adoro)

8. Calendário

22/04/2021 a 13/05/2021	Período em que decorre o Concurso de Fotografia
13/05/2021	data limite para a receção das fotografias através do email turismo@cm-albergaria.pt
19/05/2021	Pré-seleção das fotografias, por parte do Júri composto por 3 elementos (Município de Albergaria, Associação Bioliving e Fotógrafo Profissional). As fotografias selecionadas serão colocadas na página do facebook do Município e serão votadas pelo público e geral.
20/05 a 27/05	Período de votação do público nas fotografias a Concurso. (através de número de "gosto" ou "adoro")
28/05/2021	Apresentação dos resultados das 3 fotografias mais votadas pelo público
Data a definir	Entrega dos prémios

9. Entrega de Prémios

a) Todos os participantes terão direito ao Certificado de Participação;
b) Valor dos Prémios:
   1) **Primeiro Prémio:** 125,00€;
   2) **Segundo Prémio:** 100,00€;
   3) **Terceiro Prémio:** 75,00€.
   4)

11. Direito de autorização da utilização por terceiros

a) A organização ficará com o direito de propriedade sobre os trabalhos entregues, que terão como fim reforçar o acervo fotográfico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
b) Os concorrentes transmitem à organização os direitos de autor sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente Concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização;
c) Os concorrentes obrigam-se a autorizar a utilização das fotografias sem qualquer compensação em todas as publicações ou atividades promovidas pela organização, que não deixará de identificar o autor (a não ser que este indique por escrito que não quer ser identificado).